

## **ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025**

Reconheço a Contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica, que está fundamentada no Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Processo Administrativo – 029/2025

**Objeto: A Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na confecção de Uniformes Tipo fardamento e Boné para 8ª exposição agropecuária a ser realizada no município de Riacho de Santana Ba, através do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho - CDS Velho Chico, referente ao convênio nº 010/2025, entre a CAR/SDR e CDS Velho Chico.**

**CONTRATADO: AV CONFECÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 59.243.755/0001-60.**

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>1 – CONS. DESEN. SUST. VELHO CHICO – BOM JESUS DA LAPA;</b>
<b>Projeto Atividade:</b>	<b>1.002 GESTÃO DAS AÇÕES DE CONVÊNIOS - RECURSOS ESTADUAIS;</b>
<b>Elemento de Despesas:</b>	<b>3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica;</b>

**Valor Global de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais), com base no art. 75, Inciso II, Lei 14.133/21.**

Assim, Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com as Justificativas apresentadas, nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Bom Jesus da Lapa, 08 de maio de 2025.

**Laercio Silva de Santana**  
Presidente do Consórcio